Requerimento – Plano de Exportação – Empresa Industrial Exportadora

Ilustríssimo Senhor Superintendente Adjunto de Operações.

(Razão Social)
Empresa industrial com Projeto Técnico-Econômico aprovado por essa Superintendência, conforme ..... N º. .....
(Certificado e/ou Resolução)
de..... de..... de....., solicita a Vossa Senhoria a concessão dos incentivos para exportação, estabelecidos na Resolução Nº. 65 CAS - Suframa, de 21 de outubro de 2021, como empresa industrial exportadora do .....
(Produto a ser exportado)
de acordo com o Plano Nº. ....., enviado através do SISPEX, assumindo o compromisso de cumpri-lo na forma e nos prazos nele previsto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas na citada Resolução.

N. Termos
P. Deferimento.

Manaus,

.....
Assinatura e carimbo do Diretor Residente da empresa ou representante legal

Dados da Empresa e Mercado Externo

I. A EMPRESA

I.1 Razão Social
I.2 Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ e Inscrição SUFRAMA.
I.3 Endereço, CEP, telefone e e-mail
I.4 Nome, telefone de contato e e-mail do despachante responsável pela operacionalização do Plano de Exportação.
I.5 Forma Jurídica
I.6 Objetivos Sociais (conforme Contrato Social ou Ato de Constituição no caso de Sociedade Anônima).
I.7 Diretoria (nomes dos diretores).
I.8 Capital Social (composição e origem do Capital Social)
I.9 Pessoas de Contato (nome (s), telefone (s) e e-mail atualizados.

II. MERCADO EXTERNO

II.1 Breve comentário sobre os países para onde pretende exportar
II.2 Citar, caso existam, acordo de comércio exterior entre o Brasil e os países referidos no item anterior (anexar, se possível, cópia dos acordos).

Termo de Responsabilidade

Plano de Exportação
Nome e endereço da empresa:
CNPJ:
Insc. SUFRAMA

1. A empresa acima identificada, beneficiada com o Plano de Exportação, de acordo com a Resolução Nº. 65-CAS, de 21 de outubro de 2021, declara que os insumos nacionais e importados apresentados na composição dos produtos exportados, conforme lote enviado pelo SISPEX, serão os estritamente necessários ao processo de industrialização dos mesmos.

2. Declara, ainda, que os insumos, objeto do referido programa não se destinam a complementação de processo de industrialização de produto já amparado por outro programa, em qualquer modalidade, concedido anteriormente.

Local e data

Nome e cargo do diretor da empresa ou representante legal.